



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

PORTARIA N.º 132/2020 de 15/06/2020.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **ANGELO MARCOS VIGILATO**, usando de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DONA NENZINHA**, A servidora efetiva **EDNA VIGILATO DA PAIXÃO KRIGOSKI**, portadora do RG nº 8.637.820-5 e CPF nº 041.390.099-18 matrícula funcional, 1535-1, percebendo o símbolo FG-M3 conforme Lei 995/2011 de 17/05/2011, em substituição a Portaria nº 089/2019 de 06/03/2019, não sendo uma nova gratificação, apenas uma substituição.

Artigo 2º - A Coordenadora nomeada no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 15 de junho de 2020.

ANGELO MARCOS VIGILATO
PREFEITO MUNICIPAL